



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA 1228/2017

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA.


**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** por rescisão antecipada de contrato, a servidora municipal Sra. **Laura Barbosa de Souza**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, padrão referência **P-25**, lotada na **Secretaria Municipal da Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de setembro de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL